

## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 220/2021 – Carta Convite nº 002/2021.

Referente: Contratação de empresa para prestação de serviços de editoração, transmissão ao vivo de pronunciamentos, manutenção e atualização do site do Município, captação de som, imagens, edição de matérias institucionais, legais e de utilidade pública para veiculação nos meios de comunicação, canais oficiais e redes sociais da administração municipal.

Conforme previsto na Cláusula Segunda – PRAZO, VIGÊNCIA – do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que o início deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Fica, portanto, a **CONTRATADA**, a partir deste instrumento de Ordem de Serviço, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços a ela vinculado, passando a correr os prazos de direito.

Espumoso/RS, 02 de agosto de 2021.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito

MARCELO WEIMER VALLADARES  
Coordenador Geral de Administração